



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de julho de 2014



Série

Número 136

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 200-A/2014

Cessação das funções do Dr. Francisco Manuel Freitas Gomes.

Despacho n.º 200-B/2014

Nomeia o licenciado em ciência política António Ascensão da Trindade, Técnico Superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais para exercer funções de Adjunto.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Despacho n.º 200-A/2014**

DESPACHO N.º 2-A/GRH/2014

Considerando que o Dr. Francisco Manuel Freitas Gomes se encontra nomeado para prestar funções de Adjunto do meu Gabinete, através do meu Despacho n.º 67/2011, datado de 9 de novembro de 2011;

Considerando que o Dr. Francisco Manuel Freitas Gomes iniciou funções de Deputado na Assembleia Legislativa Regional, em regime de substituição, nos termos do respetivo Regimento e Estatuto-Político Administrativo da RAM, por ser o candidato efetivo na ordem de precedência da lista eleito pelo Partido Social Democrata para a X Legislatura 2011-2015, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2014;

Considerando que nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 de novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2012/M, de 27 de dezembro, os gabinetes dos Secretários Regionais são compostos pelo Chefe de Gabinete, por dois adjuntos e três secretários pessoais;

Considerando que com a cessação das funções de Adjunto do Dr. Francisco Manuel Freitas Gomes, o lugar vago poderá ser ocupado através da designação de um novo elemento, por meu despacho, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Determino:

A cessação das funções do Dr. Francisco Manuel Freitas Gomes como Adjunto do meu Gabinete, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2014, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 8 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Despacho n.º 200-B/2014

Considerando que o anterior adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais Francisco Manuel Freitas Gomes deixou de prestar funções nesta Secretaria Regional na sequência de ter sido chamado a assumir funções de deputado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que é imprescindível para o bom e eficaz funcionamento do Gabinete da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais a nomeação de um elemento que execute funções de apoio ao Secretário Regional e ao respetivo Gabinete, a exemplo do que sucede nos demais gabinetes do Governo Regional.

Considerando que o licenciado em ciência política António Ascensão da Trindade possui experiência e conhecimentos que lhe permitem prestar o apoio que lhe seja determinado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo

11.º, e do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, do n.º 1 do artigo 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2011/M, de 14 novembro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 37/2012/M, de 27 de dezembro, determino:

- 1 - Nomear o licenciado em ciência política António Ascensão da Trindade, Técnico Superior, do mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais para prestar função de Adjunto.
- 2 - O Adjunto ora nomeado tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 80% do valor padrão fixado os titulares dos cargos de direção superior de primeiro grau e um suplemento remuneratório pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho. Não obstante, temporariamente, enquanto se mantiver em vigor o Plano de Ajustamento Económico e Financeiro a Portugal, é aplicável ao adjunto ora nomeado o regime remuneratório constante dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de julho, e do Decreto-Lei n.º 25/88, de 30 de janeiro, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.
- 3 - O Adjunto tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, sem prejuízo da aplicação das medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei, e que abrangem também os direitos referidos no número anterior, nos termos dos restantes trabalhadores da administração pública regional.
- 4 - Nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os encargos com a remuneração são assegurados pelo orçamento do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- 5 - A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 18 de junho de 2014 e tem a duração constante do disposto da alínea a) e b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, e cessa por Despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais ou com a exoneração ou fim do mandato deste.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 17 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)